



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 21, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

utilizada no átrio desta casa de leis,
em conformidade com o artigo 84 da
Lei Orgânica Municipal.

Em 31/03/26



*DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO NOVO DO SUL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, no uso de suas atribuições legais, conforme determina o artigo 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, bem como o Regimento Interno desta Casa de Leis, **RESOLVE:**

Art. 1º Declarar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES, o expediente do dia 02 de abril 2026, em virtude da tradição religiosa da quinta-feira santa e da paixão de Cristo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Rio Novo do Sul/ES, 31 de março de 2026.



LUCAS BASTOS CASIMIRO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul/ES.